



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3473 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA VICE-DIRETOR DE ESCOLA

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Em conformidade com a Lei Municipal nº 433/2001,

**RESOLVE**

I - É NOMEADO o Servidor Público Municipal ANDREIA HENDGES BRAVOSI, matrícula nº 238, de função Professor, carga horária de 20 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, para desempenhar a partir da data de 03/02/2020 as funções de Vice-Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Barra Funda.

II - Em decorrência do disposto no inciso anterior, conceder Gratificação de Vice-Diretor, GD, conforme o art. 14 da Lei Municipal nº 433/2001.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração